



Valide aqui  
este documento



7º REGISTRO  
DE IMÓVEIS  
TERESINA-PI



4ª Zona • Oficial: MARIA LUIZA MOREIRA TAJRA MELO

### CERTIDÃO DE INTERO TEOR COM ÔNUS

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U28PW-94QL3-9CL7F-EDEQP>

**CERTIFICO** a requerimento via plataforma SAEC/ONR de pessoa interessada que revendo neste Serviço Registral da 4ª Zona, no livro de Registro Geral nº 02, à ficha 01, sob nº 13909 e Código Nacional da Matrícula 158444.2.0013909-40, verifiquei constar o seguinte imóvel: **O apartamento nº 403 do Bloco 08, localizado no 4º Pavimento, do empreendimento denominado "RESIDENCIAL VITÓRIA", situado na Avenida Professor Camilo Filho, nº 1809, Bairro Todos os Santos, Zona ZC-06, em Teresina/PI**, com a seguinte divisão interna: sala estar/jantar, 02 (dois) quartos, banho, circulação, cozinha, possuindo as seguintes áreas: área real total: 78,3183; área real privativa coberta padrão: 38,40m<sup>2</sup>; área real privativa coberta padrão diferente ou descoberta: 0,00m<sup>2</sup>; área real estacionamento: 12,25m<sup>2</sup> e área real uso comum: 27,6683, com direito a 01 vaga de garagem, vaga 172, padrão, descoberta livre, térreo, que mede 12,25m<sup>2</sup>, **edificado na fração ideal de 0,001939230 do LOTE D**, situado na Avenida Professor Camilo Filho, nº 1809, Bairro Todos os Santos, Zona ZC-06, Teresina/PI, com os seguintes limites e confrontações: Frente: 63,92 metros, limitando-se com a série nascente da Avenida Professor Camilo Filho (antiga Estrada da Usina Santana); F. Direito: 387,31 metros + 133,14 metros + 8,00 metros, limitando-se com o Lote C, e série sul da Avenida Mirtes Melão (antiga Estrada Carroçável); F. Esquerdo: 36,66 metros + 20,27 metros + 352,14 metros, limitando-se com o Lote E, e terras de Raul Sousa; Fundos: 167,12 metros + 50,00 metros, limitando-se com terras de Magno Cerqueira Viana e Benedito Duarte Leite, com área de 33.171,91m<sup>2</sup> e perímetro de 1.218,56m, desmembrado de uma área de 70.488,27 m<sup>2</sup>, situado na Avenida Professor Camilo Filho, s/nº, zona sudeste, Bairro Todos os Santos, da cidade de Teresina/PI Protocolo: 28473 de 22/07/2024. **PROPRIETÁRIO:** VINICIUS PRIMO DE FRANCA, de nacionalidade brasileira, solteiro e não mantém união estável, agente administrativo, portador da CI/RG nº 5020571-SSP/PI, CPF/MF nº 073.853.243-63, residente e domiciliado no Cj Dirceu Arcoverde II, Q 263, C 01, bairro Itararé, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** R-301, AV-1461, R-1462, AV-1463, AV-1464-6373, à ficha 01 do livro 02, desta Serventia. Emolumentos: R\$ 38,11; FERMOJUPI: R\$ 7,62; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,05; Total: R\$ 49,04. Data do Pagamento: 22/07/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGK71869 - 737D**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Teresina, 21/08/2024. Eu, Breno Elton de Araújo Oliveira, Escrivente, o digitei. Eu, Rebeca Carvalho Moreira da Silva, Substituta Legal, o subscrevo.

AV-1-13909- Protocolo: 28473 de 22/07/2024. **TRANSCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Para constar a transcrição da alienação fiduciária incidente sobre o imóvel de que trata a presente matrícula, objeto do **R-302-6373**, à ficha 01 do livro 02, desta Serventia, como segue: "R-302-6373- Protocolo: 20162 de 13/10/2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional,



Validé aqui  
este documento

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U28PW-94QL3-9CL7F-EDEQP>

Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações – Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, datado de 24 de dezembro de 2021, **o proprietário VINICIUS PRIMO DE FRANCA**, já qualificado, **objeto do R-301-6373**, aqui designado – DEVEDOR FIDUCIANTE aliena, fiduciariamente em favor da **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **a fração ideal de 0,001939230%**, correspondente ao apartamento nº 403, bloco 08, 4º Pavimento, integrante do CONDOMÍNIO “RESIDENCIAL VITÓRIA” que será construído na Avenida Professor Camilo Filho, nº 1809, Bairro Todos os Santos, Teresina/PI, possuirá os seguintes cômodos: Sala estar/jantar, 02 (dois) quartos, banho, circulação e cozinha, com Fração ideal de 0,001939230%, Área real total de 78,3183m<sup>2</sup>; Área real privativa coberta padrão de 38,40m<sup>2</sup>; Área real privativa coberta padrão diferente ou descoberta de 0,00m<sup>2</sup>; Área real estacionamento de 12,25m<sup>2</sup>; Área real uso comum de 27,6683m<sup>2</sup>, com vaga de garagem de nº 172, tipo Padrão, descoberta livre, no térreo, a ser edificado no coeficiente acima citado, tendo como **CONSTRUTORA E FIADORA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A**, já qualificada. **VALOR DA DÍVIDA**: R\$ 96.203,51 (noventa e seis mil, duzentos e três reais e cinquenta e um centavos). **VALOR DA CONSTRUÇÃO/CONTRATAÇÃO**: R\$ 140.565,83 (cento e quarenta mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos); **PRAZOS**: DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses; Carência: 0 meses; Construção/legalização: 30/08/2024; **TAXA DE JUROS**: Nominal 5,2500%, Efetiva 5,3781%; no valor inicial de: Prestação mensal inicial: R\$ 531,23, Tarifa de Administração: R\$ 0,00, Seguro: R\$ 30,66, Total: R\$ 561,89 (quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos), **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL**: 04/01/2022. Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 147.858,90 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos). O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.238,70; FERMOJUPI: R\$ 247,74; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 68,13; Total: R\$ 1.554,83. Data do pagamento: 13/10/2022. O presente ato só terá validade com o Selo: **AED07011 - GRSE**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Teresina, 26/10/2022” . O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGO27274 - LTUS**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Teresina, 21/08/2024. Eu, Breno Elton de Araújo Oliveira, Escrevente, o digitei. Eu, Rebeca Carvalho Moreira da Silva, Substituta Legal, o subscrevo.

AV-2-13909- Protocolo: 32875 de 31/10/2025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Art. 26, Lei nº 9.514/97, e a requerimento da credora fiduciante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, nos termos do requerimento datado de 09 de outubro de 2025, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência,



Valide aqui  
este documento

4ª Zona • Oficial: MARIA LUIZA MOREIRA TAJRA MELO

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U28PW-94QL3-9CL7F-EDEQP>

comprovante do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a credora acima referida. O ITBI foi pago sobre a avaliação de R\$ 202.800,00 (duzentos e dois mil e oitocentos reais). Foi apresentado: Documento de Arrecadação de Tributos Municipais - DATM - ITBI sob nº 153327/25-16, referente ao protocolo nº 0.008.387/25-78, no valor original de R\$ 4.056,00, do qual foi pago à vista R\$ 3.856,59, conforme Lei Municipal n.º 4.974/2016, arrecadado pela Caixa Econômica Federal, em 30/09/2025. Documento emitido: Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH: o98s9ipoyi, em nome de Vinicius Primo de Franca, datado em 12/11/2025, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 565,73; FERMOJUPI: R\$ 113,14; Selos: R\$ 0,78; MP: R\$ 45,26; FEAD: R\$ 5,66; FMADPEP: R\$ 5,66; Total: R\$ 736,23. Data do Pagamento: 31/10/2025. Proc. IN01408383C. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIP54449 - XLD6, AIP54450 - OGTL, AIP54451 - OWNO**. Consulte a autenticidade dos selos em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Teresina, 12/11/2025. Eu, Laís Virginia Ribeiro de Sousa, Escrevente, o digitei. Eu, Rebeca Carvalho Moreira da Silva, Substituta Legal, o subscrevo. **1 - CERTIFICO** não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais, reipersecutoriais relativas ao imóvel. **2 - CERTIFICO** constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,11; FERMOJUPI: R\$ 7,82; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,13; FMADPEP: R\$ 0,39; FEAD: R\$ 0,39; Total: R\$ 51,10. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIP54452 - BQ7H**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Eu, Laís Virginia Ribeiro de Sousa, Escrevente, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 12 de Novembro de 2025.

Laís Virginia Ribeiro de Sousa

Escrevente

